

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 109/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **CELIA LEMES PEREIRA**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (filha), conforme consta no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início em 08.04.2013 e término em 06.07.2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
08 dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal